Fusão Oi-Portugal Telecom vira alvo da CVM

Autarquia acusa 8 sócios e 28 executivos de irregularidades no processo de união das teles e do aumento de capital

Nicola Pamplona

RIO A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) acusa 8 sócios e 28 executivos e conselheiros, atuais ou antigos, da operadora de telefonia Oi por supostas irregularidades nos processos de fusão com a Portugal Telecom, em 2013, e de aumento de capital da companhia, em 2014.

As acusações são fruto de duas investigações abertas pela autarquia em 2016. Apoiada pelos governos petistas, a fusão teve como justificativa criar uma supertele transnacional, com negócios no Brasil, em Portugal e na África.

A operação, porém, é vista por minoritários como um empurrão para o pedido de recuperação judicial da Oi, em 2016, para tentar equacionar uma dívida de R$ 65 bilhões, em valores da época.

Entre os acusados pela CVM, estão, além da Oi, o BNDESPar (o braço de participações do BNDES), os fundos de pensão dos empregados do Banco do Brasil, da Petrobras e da Caixa, a Andrade Gutierrez e a Pharol, novo nome da Portugal Telecom.

Executivos e conselheiros que estiveram na empresa durante os processos também fazem parte da lista. Entre eles, está o presidente atual da companhia, Eurico Teles, que liderou a negociação com credores para aprovar o plano de recuperação.

Procurados, Oi, BNDESPar, Andrade Gutierrez e os fundos de pensão dos empregados do Banco do Brasil (Previ), Petrobras (Petros) e Funcef (Caixa) disseram que ainda não foram notificados e não vão comentar o assunto.

A CVM não divulgou detalhes dos inquéritos contra a Oi e seus sócios. Em um deles, acusa sócios e conselheiros de violação de deveres fiduciários —isto é, tomar decisões que não representam os melhores interesses dos acionistas— no processo de fusão.

No outro, acusa 20 executivos e conselheiros de irregularidades no processo de aumento de capital realizado em 2014, "inclusive no que concerne à avaliação de ativos".

A fusão da Oi com a Portugal Telecom envolveu a transferência de ativos das duas empresas para uma nova companhia. Minoritários acusam os portugueses de aportar ativos superavaliados, como concessões na África, e passivos com vencimento no curto prazo.

Além disso, parte dos ativos era de títulos de empresas do próprio grupo controlador da Portugal Telecom, o grupo Espírito Santo, que acabou pedindo falência logo depois, reduzindo o valor do aporte da empresa portuguesa na operação.

A Portugal Telecom acabou sendo vendida à francesa Altice, e seus antigos controladores permaneceram na Oi por meio do veículo de investimentos Pharol, também alvo da acusação da CVM. A empresa foi palco de batalhas societárias após o fracasso da fusão.

Os inquéritos foram iniciados após representação de minoritários. Eles também pediram investigação sobre o caso ao Ministério Público Federal e à Polícia federal.

"Em última análise, foi a fusão que levou a Oi à recuperação judicial", afirma Aurélio Valporto, da Associação dos Investidores Minoritários, entidade autora dos pedidos de investigação.

Neste momento, a CVM aguarda a defesa dos acusados no processo.

Em meio ao processo de recuperação judicial, a Oi teve prejuízo de R$ 1,3 bilhão no terceiro trimestre de 2018, 25 vezes a mais do que o verificado no mesmo período do ano anterior. Ao fim do trimestre, a dívida da companhia era de R$ 10,976 bilhões.

Comissão processa Itaú, Itaucard e executivos por irregularidade financeira

RIO A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) abriu processo contra o Itaú, a operadora de cartão de crédito Itaucard e dois executivos do grupo por irregularidades em operações no mercado financeiro. Eles são acusados de criar condições artificiais em negociações de títulos cambiais.

As duas empresas e os diretores da tesouraria do Itaú, Marco Antônio Sudano, e do Itaú BBA, Carlos Henrique Donega Aidar, propuseram acordo com o órgão para encerrar o processo, por meio de um instrumento chamado de termo de compromisso.

Segundo dados disponíveis no site da CVM, os processados teriam infringido regra que veda administradores de companhias abertas de criar condições artificiais, manipular preços, realizar operações fraudulentas ou em condições não equitativas.

De acordo com o jornal O Globo, as transações investigadas pela CVM ocorreram entre dezembro de 2014 e abril de 2015. O Itaú Unibanco teria se desfeito de grande volume de derivativos cambiais para se adequar a norma contábil.

A Itaucard teria comprado todos os papéis e revendido de volta ao Itaú poucos dias depois. A área técnica da CVM vê "evidente combinação" nas operações intragrupo, segundo O Globo.

O valor das operações está protegido por sigilo bancário.

O Itaú Unibanco diz entender que as operações realizadas não têm nenhuma irregularidade e que foram efetuadas de "forma transparente, em mercado regulado seguindo absolutamente todos os parâmetros, regras e procedimentos usuais de mercado".

O banco afirma também que as operações não trouxeram prejuízos a clientes ou a terceiros.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO DA ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53 DA Lei 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROCESSO Nº 1054376-80.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que a administradora judicial nomeada na recuperação judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, mediante prévio agendamento, no endereço da administradora judicial nomeada CHAD E ROMAN ADVOGADOS, representado pelo advogado Dr. Fernando Celso de Aquino Chad, OAB/SP 53,318, com escritório na Rua Estrela, 515, Bloco D, Conj.32, Tel: (11) 5571-1530. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA R$ 13.975,23; ALINE FRANÇA DOS SANTOS R$ 5.648,48; ANA PAULA LIBERA LEITE JULIANO R$ 458,90; BARBARA MORALES NAVARRO R$ 5.326,95; BEATRIZ THIYAKI JORGE R$ 12.770,33; BRUNO FERREIRA DE SOUZA R$ 4.350,57; CAROLINA FATIMA BRAGA R$ 8.604,69; CLEANE MOREIRA MENDONÇA R$ 9.834,89; DANIEL MATOS ARAUJO FILHO R$ 9.896,61; DAVI DE JESUS MARCONDES R$ 13.219,34; DENISVAN MARCOLINO R$ 6.517,01; EDUARDO FLORENCIO PAIÃO R$ 10.378,60; EDUARDO ORTIZ RODRIGUES R$ 12.077,89; ELIANE CRISTINA CLARO R$ 1.161,50; ELISALDO BARBOSA DE SANTANA R$ 15.041,79; ELISANGELA DE CAMARGO CAMACHO R$ 25.117,74; FELIPE SANTANA DE SOUZA R$ 4.279,23; GILEMARGUI ANTONIO DA SILVA R$ 2.760,51; GILSON DOS SANTOS SOUZA R$ 53.689,15; GLEDSON ALVES DO NASCIMENTO R$ 8.751,51; GUILHERME RIBEIRO DRUMOND R$ 26.584,65; GUSTAVO ARTAL OLIVEIRA R$ 8.611,25; HENRIQUE APARECIDO LOBO SANTOS R$ 11.605,16; JAILSON SILVA OLIVEIRA R$ 8.476,86; JEAN CARLOS COSTA DA SILVA R$ 6.097,85; JOSE EVANIO DA SILVA CESARIO R$ 9.885,91; KELLY CRISTINA AGUINO QUEROZ R$ 10.093,96; LAIS RIBEIRO DE SOUZA R$ 12.148,46; LUCAS EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA R$ 9.228,49; LUCAS SOLEDADE SILVA R$ 12.586,36; LUCIANA DE FATIMA RAMOS BATISTA R$ 4.628,74; MARCIA DE CARVALHO MATTOS DE MORAIS R$ 6.852,71; MARCOS RENER DE ALMEIDA DANTAS R$ 7.492,01; MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS R$ 11.386,96; MARIA DE FATIMA DE ARAUJO R$ 12.136,92; MAURICIO MARTINS BINS R$ 11.368,85; MYLENA VILARINHO DOS SANTOS R$ 10.972,19; NURIMAR VALDISSERA HORA R$ 4.611,73; PATRICIA FERREIRA DA SILVA R$ 8.004,68; PAULO LUIZ DOS SANTOS BARROS R$ 26.428,94; PEDRO CARLOS ESMERIA R$ 12.104,78; PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA R$ 5.808,21; PRISCILA DE SOUZA ARAUJO R$ 14.265,19; RENATA GUARIGLIA DA SILVA R$ 11.929,61; RONALDO LOPES DE SOUZA R$ 11.911,88; RONALDO TRIGO DE OLIVEIRA R$ 129.561,01; ROSILENE MARIA LEONCIO R$ 1.125,90; ROSIMEIRE BAPTISTA DA SILVA R$ 4.626,76; ROSIMEIRE MARCELO COSTA R$ 2.925,60; SALVADOR ALVES FILHO R$ 8.705,56; SAMANTA ALVES ABREU R$ 9.020,28; SANDRO VELOSO DA SILVA R$ 6.770,91; TICIANNE GAKIYA MENEZES R$ 7.400,43; VIVIANE LENILDES MIRANDA R$ 11.234,42; WAGNER SANTOS GONCALVES R$ 8.204,74 - Total Dos Credores Trabalhistas Classe I R$ 688.658,87 CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL -CLASSE II - RED PERF FUNDO DE INV.EM DIR CRED NÃO PADRON R$ 416.666,67; RED FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. CREDITO CORP R$ 479.166,67 - Total Dos Credores Com Garantia Real - Classe II R$ 895.833,33 - CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADO - CLASSE III - 3M DO BRASIL LTDA R$ 5.332.764,89; ACRILON ARTEFATOS DE BORRACHAS E EQUIP. SEGURANCA LTDA R$ 5.367,00; AGUIARVIAN ASSESSORIA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA R$ 224.000,00; ALPARGATAS S/A R$ 189.231,37; ALTISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DE TRABALHO LTDA R$ 57.114,80; AMERICAN ALLOYS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 39.541,40; ANSELL BRAZIL LTDA R$ 240.017,80; ARMARINHOS OESTE IMPORTADORA LTDA R$ 12.032,00; ATHENAS CINTOS IND E COM DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA R$ 23.782,92; AURELIANO GUILHERME DA SILVEIRA R$ 19.370,35; AVLIS - HAWS DO BRASIL LTDA R$ 79.104,37; AZEVEDO INDUST COM ARTEF ACO R$ 2.310,00; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A R$ 20.651,51; BANCO DAYCOVAL R$ 3.554.289,77; BANCO DO BRASIL R$ 8.083.427,90; BANCO INDUSTRIAL R$ 3.500.000,00; BANCO SAFRA R$ 3.303.619,86; BANCO SANTANDER R$ 3.954.444,44; BIOPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA R$ 14.580,00; BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL S/A R$ 5.594,24; BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA R$ 46.265,16; BURGARDT REPRESENTAÇÕES COMS LTDA R$ 15.988,02; CALCADOS CARTOM LTDA R$ 54.450,09; CASA DAS CORDAS LTDA. R$ 2.253,30; CERAS JOHNSON LTDA R$ 2.766,25; CHINA MEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 10.483,82; COMERCIAL NEMETH LTDA BELEM PNEUS R$ 5.325,83; COMLUVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R$ 10.511,80; CONFECCAO CALMAR LTDA R$ 8.129,60; CONVED COMERCIO DE VEDACOES E ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA R$ 8.850,00; CORREA CAVALCANTE REPRESENTAÇÃO COML LTDA R$ 156.187,46; CREMER S.A. R$ 23.558,01; DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA R$ 7.943,41; DERCIO PEREIRA R$ 85.398,20; DESIRE INDÚSTRIA COMERCIO ARTEFATOS DE COURO LTDA R$ 5.840,00; DEXCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 6.347,25; DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R$ 136.344,15; DU PONT DO BRASIL S A R$ 3.744.018,06; DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA R$ 723.750,97; DYSTRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$7.227,00; ELETROFRAN COM E SERV R$ 3.932,00; ESLINGAR S.A. R$ 344.999,99; ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R$ 2.094,76; EXCEL INDUSTRIA DE PELICULAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA R$ 4.847,50; FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA R$ 153.150,62; FILDI HOTEL LTDA R$ 3.046,62; FIODELL C.L. CONFECCOES LTDA. R$ 1.813,12; FORT COMERCIAL COM. E REPRES. LTDA R$ 3.093,27; GEORGE AUGUSTO VENTOSO ALVES R$ 4.800,00; HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA R$ 64.062,69; HONEYWELL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA. R$ 448.272,92; HONEYWELL INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R$ 906.013,66; HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA R$ 3.286,00; INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM LTDA R$ 24.817,02; INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDAR$ 80.357,44; INOVACI WEBSERVICE LTDA R$ 10.400,00; JA BARBOZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R$ 15.699,47; JACUIPE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 34.270,42; JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA S/A R$ 14.142,40; JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 46.232,40; JOTATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS PLASTICAS LTDA R$ 10.593,00; KADESC R$ 1.734,00 KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA R$ 66.816,05; KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI R$ 2.625,00; LC NOGUEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA R$ 96.849,31; LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 7.356,24; LEON MOTORES E PECAS LTDA R$ 11.673,29; LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA R$ 37.835,79; LOURENCO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 2.000,00; LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.944,00; LUVAMAC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R$ 1.604,80; LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA R$ 132.086,55; MADI REPRESENTAÇÕES ITU LTDA R$ 76.861,29; MARFEL IMPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 2.180,26; MARIA JOSE BEZERRA CURI R$ 1.905,00; MARIO FORTUNATO DE ALMEIDA SOROCABA R$ 3.400,00; MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA R$ 1.224.018,31; MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA R$ 30.765,50; MAVARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS. QUIMICOS LTDA R$ 6.737,02; MAXXI ROYAL E COM DE PROD AURIC EQUIP DE PROT E SEG LTD R$ 9.870,00; MIRION TECHNOLOGIES (MGPI) INC R$ 300.189,60; MONTANA EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA R$ 29.629,52; MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA R$ 699.560,36; MTZ DO BRASIL LTDA R$ 6.900,00; MUCAMBO S/A R$ 2.376.616,80; MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 3.537,14; NEDERMAN DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE EXAUSTAO LTDA R$ 9.977,91; NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS LTDA R$ 6.200,00; NEXUS E.P.I. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 8.109,06; NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA R$ 4.422,60; ORION S/A R$ 200.021,03; PLASTCOR DO BRASIL LTDA R$ 16.268,20; PLASTVINIL IND E COM DE PLASTICOS R$ 2.216,00; POLO-AR COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACOES LTDA R$ 6.993,50; REVEMAX CONFECCOES PLASTICAS LTDA R$ 39.018,00; PRIORIDADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD R$ 9.435,04; PROSAFETY IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA R$ 24.867,21; PROTECAO PUBLICACOES LTDA R$ 3.300,00; PRY REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA R$ 109.489,49; ROSA CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA R$ 39.598,00; SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R$ 136.521,47; SCOT CENTER LAR E CONSTRUCAO LTDA R$ 2.327,60; SELL-MAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.500,46; SKY IND.E COM.DE PROD. DESCARTAVEIS LTDA R$ 31.507,25; SP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO E MRO LTDA R$ 5.257,50; SRM - MAET EMBALAGENS LTDA R$ 8.067,25; STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R$ 5.207,74; SUATRANS ECOSORB EMERGENCIA S.A. R$ 1.900,07; SUPORTE CONSULTORIA R$ 13.229,01; T.C.MONTANHA REPRESENTACOES R$ 79.704,33; TECNOPLAST S.A - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS R$ 11.570,16; TERMOLAR AS R$ 3.027,77; TEXTIL BICOLOR INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA R$ 4.586,23; THYROP INDUSTRIAL LTDA R$ 24.099,46; TLOPES GRAFICA E PAPELARIA R$ 3.260,66; TONON E FERRARI LTDA ME R$ 11.025,00; TRACTEL S.A.S R$ 104.042,79; ULTRA A4 COMERCIO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA R$ 2.212,00; VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA R$ 26.936,48; VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA R$ 5.677,10; VLAMIR CAVALIERE R$ 146.740,53; VOLK DO BRASIL LTDA R$ 77.210,47; W1 PEREZ SEGURANCA DO TRABALHO LTDA R$ 1.700,00; WAGNER BENEDITO DA CRUZ BERTAO R$ 1.768,00; WJ COM DE MADEIRA MAT. CONST. REP. LTDA R$ 17.739,45; WMK AUTO SERVICO E PECAS LTDA R$ 11.555,06; ZANARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R$ 2.084,00 Total Dos Credores Quirografários - Classe III - R$ 42.258.878,00 -CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - CLASSE IV: AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA EPP R$ 14.480,10; AGUAS DE SAO PEDRO LTDA ME R$ 2.488,80; AKNA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP R$ 1.056,01; ALBORS E CATELLANI LTDA ME R$ 1.380,00; APPELT & MECCA LTDA ME R$ 49.258,23; ARTEVIA METAIS E AVIAMENTOS COML. LTDA-ME R$ 4.284,00; BONIER EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME R$ 4.970,00; CARLOS ALBERTO VITORIA MARTINS EPP R$ 10.211,00; CONVED COMERCIO DE VEDACOES E ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA EPP R$ 16.620,00; CORREA JUNIOR FERRAMENTAS IND. COM. LTDA EPP R$ 4.800,00; DOANNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME R$ 1.770,00; DPG REPRESENTAÇÕES DC LTDA ME R$ 2.067,29; DULLYFIX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP R$ 7.020,00; EDMUNDO DA SILVA ANDRADE MONTAGEM ME R$ 3.840,62; EUGENIA INES HAMERSKI KOCH & CIA LTDA EPP R$ 219.495,00; EVM66 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME R$ 97.735,88; FANCOLD MANUTENCAO - EIRELI EPP R$ 1.081,26; G M DIEGO EPI ME R$ 52.124,50; GRAZIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA EPP R$ 9.267,00; INDUSTRIA DE ELASTICOS NEVADA LTDA ME R$ 3.035,34; INJECAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP R$ 3.717,00; J.C. PASSOS REPRESENTACOES LTDA. ME R$ 6.377,80; JKM REPRESENTAÇÕES LTDA ME R$ 18.067,67; JULIO CEZAR JACOB COUROS ME R$ 67.482,10; KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME R$ 46.519,70; L A L EVANGELISTA - CONFECCOES EPP R$ 17.475,16; M.F. PEREIRA ROUPAS PROFISSIONAIS ME R$ 2.120,00; MAR ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA ME R$ 41.529,47; MARCO A. R. CHAVES ME R$ 54.381,96; MARIA LENICE GONCALVES DE SOUSA ME R$ 44.055,84; NILTON DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI ME R$ 10.150,00; P. L. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME R$ 2.846,00; PAVIN E DEMENEGHI COM. EQUIP. DE SEGUR. E REP. COMERCIAIS LTDA ME R$ 42.103,45; PLASTIDUR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP R$ 8.193,00; QUALIFLEX IND E COM DE EQUIP DE PROTECAO LTDA EPP R$ 42.593,99; ROQUE ANTONIO GARCIA ME R$ 4.976,00; ROSANA APARECIDA DE LIMA 09219737809 R$ 3.201,90; SISTER MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA ME R$ 22.987,10; T.LOPES GRAFICA E PAPELARIA ME R$ 3.452,00; TR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP R$ 7.571,00; UNI LUVAS CONFECCAO DE LUVAS LTDA EPP R$ 1.800,00; W T OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES ME R$ 31.616,06; ZANEL INDUSTRIAL LTDA EPP R$ 45.540,00 Total Dos Credores ME e EPP - Classe IV - R$ 1.035.742,22. FAZ SABER, por fim, que a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que as empresas BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresentaram às fls.1736/1771, dos autos da recuperação judicial, processo nº.1054376-80.2018.8.26.0100, seu plano de recuperação judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, para objeção, a contar da data da publicação deste edital, para aqueles credores já com o crédito reconhecido, bem como para aqueles credores sem o crédito reconhecido e que estão postulando a habilitação deles, bem como aqueles credores que tem impugnação aos créditos declarados, observando o parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 033/2018 – Processo Administrativo nº 9115/2018 - Tipo: Menor Preço. Data do recebimento e abertura das propostas de preços: 18/12/2018. Horário de início da sessão de abertura: 10h (horário de Brasília). Local da reunião: Rua Cincinato Braga, nº 267/277 – Bairro Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01333-011. Objeto: "contratação de empresa para o fornecimento de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas" mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital ficará à disposição dos interessados na Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – CREFITO-3 no endereço supra referido, a partir da publicação deste, em horário de atendimento ao público (das 9h às 16h) ao custo de R$ 0,10 (dez centavos) por folha a ser recolhido no Banco do Brasil S/A – Agência 1897-X - C/C 195000-2, ou pelo site www.crefito3.org.br e pelo e-mail abaixo indicado, sem custos. Telefones para contato: (11) 3252-2320/2321 ou 2252 - e-mail: cpl@crefito3.org.br. São Paulo, 04 de dezembro de 2018. Rubens Fernando Mafra. Pregoeiro do CREFITO-3.

vivo

Comunicado

Telefônica Brasil S.A., doravante denominada VIVO, comunica aos seus clientes e usuários da classe não residencial a renovação da Promoção "Ilimitado Local Empresas" do **Plano Alternativo nº 139 - Ilimitados Locais Empresas**, na modalidade em sua área de Concessão, Setor 31 da Região III do Plano Geral de Outorgas (PGO), vigentes a partir da zero hora do dia **08 de dezembro de 2018**.

PROMOÇÃO ILIMITADO LOCAL EMPRESAS - PA 139									
	Valores Máximos Homologados							Valores Promocionais (solo - 1P)	Valores Promocionais (duo-2P / trio-3P)
	AC, ES, RR, SC, SP 25%	MT, MG 27%	BA, DF 28%	AP, GO, MA, MS, PR, TO 29%	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS (***), SE 30%	RJ 32%	RO 35%		
Habilitação (instalação de novo terminal)	R$ 389,36	R$ 400,02	R$ 405,58	R$ 411,29	R$ 417,17	R$ 429,43	R$ 449,26	R$ 15,00	R$ 15,00
Mudança de Endereço	R$ 135,69	R$ 139,40	R$ 141,34	R$ 143,33	R$ 145,38	R$ 149,65	R$ 156,56	Gratuito	Gratuito
Pacote Ilimitado Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local (on-net e off-net)	R$ 232,44	R$ 238,81	R$ 242,12	R$ 245,53	R$ 249,04	R$ 256,36	R$ 268,20	R$ 79,99	R$ 50,00
LINHA ADICIONAL									
Pacote Ilimitado Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local (on-net e off-net) Linha Adicional	R$ 232,44	R$ 238,81	R$ 242,12	R$ 245,53	R$ 249,04	R$ 256,36	R$ 268,20	R$ 79,99	R$ 50,00

VALORES MÁXIMOS HOMOLOGADOS							
TARIFAS USO	AC, ES, RR, SC, SP 25%	MT, MG 27%	BA, DF 28%	AP, GO, MA, MS, PR, TO 29%	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS (***), SE 30%	RJ 32%	RO 35%
FIXO-FIXO							
Valor do minuto fixo-fixo recebidas a cobrar de acessos fixos (STFC) pertencentes ou não a rede Vivo	R$ 0,35334	R$ 0,36302	R$ 0,36806	R$ 0,37324	R$ 0,37858	R$ 0,38971	R$ 0,40770
Valor do minuto fixo-fixo destinado a portais de voz, números interativos, chats e transações de dados e financeiras	R$ 0,35334	R$ 0,36302	R$ 0,36806	R$ 0,37324	R$ 0,37858	R$ 0,38971	R$ 0,40770
FIXO-MÓVEL - SMP	AC, ES, RR, SC, SP 25%	MT, MG 27%	BA, DF 28%	AP, GO, MA, MS, PR, TO 29%	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS (***), SE 30%	RJ 32%	RO 35%
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SMP (VC1) - Todas Operadoras Horário Normal	R$ 1,38750	R$ 1,42551	R$ 1,44531	R$ 1,46566	R$ 1,48661	R$ 1,53032	R$ 1,60096
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SMP (VC1) - Todas Operadoras Horário Reduzido	R$ 1,27556	R$ 1,31051	R$ 1,32871	R$ 1,34742	R$ 1,36667	R$ 1,40686	R$ 1,47180
FIXO-MÓVEL - SME	AC, ES, RR, SC, SP 25%	MT, MG 27%	BA, DF 28%	AP, GO, MA, MS, PR, TO 29%	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS (***), SE 30%	RJ 32%	RO 35%
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SME - Todas Operadoras Horário Normal	R$ 1,75838	R$ 1,80654	R$ 1,83164	R$ 1,85743	R$ 1,88397	R$ 1,93936	R$ 2,02889
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SME - Todas Operadoras Horário Reduzido	R$ 1,61652	R$ 1,66080	R$ 1,68387	R$ 1,70758	R$ 1,73198	R$ 1,78291	R$ 1,86521

VALORES PROMOCIONAIS							
TARIFAS USO FIXO-FIXO (por minuto)	AC, ES, RR, SC, SP 25%	MT, MG 27%	BA, DF 28%	AP, GO, MA, MS, PR, TO 29%	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS (***), SE 30%	RJ 32%	RO 35%
FIXO-FIXO							
Valor do minuto fixo-fixo recebidas a cobrar de acessos fixos (STFC) pertencentes ou não a rede Vivo	R$ 0,11425	R$ 0,11737	R$ 0,11901	R$ 0,12068	R$ 0,12241	R$ 0,12600	R$ 0,13182
Valor do minuto fixo-fixo destinado a portais de voz, números interativos, chats e transações de dados e financeiras	R$ 0,11425	R$ 0,11737	R$ 0,11901	R$ 0,12068	R$ 0,12241	R$ 0,12600	R$ 0,13182
FIXO-MÓVEL - SMP	AC, ES, RR, SC, SP 25%	MT, MG 27%	BA, DF 28%	AP, GO, MA, MS, PR, TO 29%	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS (***), SE 30%	RJ 32%	RO 35%
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SMP (VC1) - Todas Operadoras Horário Normal	R$ 0,25332	R$ 0,26026	R$ 0,26388	R$ 0,26759	R$ 0,27142	R$ 0,27940	R$ 0,29229
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SMP (VC1) - Todas Operadoras Horário Reduzido	R$ 0,24538	R$ 0,25210	R$ 0,25560	R$ 0,25920	R$ 0,26290	R$ 0,27064	R$ 0,28313
FIXO-MÓVEL - SME	AC, ES, RR, SC, SP 25%	MT, MG 27%	BA, DF 28%	AP, GO, MA, MS, PR, TO 29%	AL, AM, CE, PA, PB, PE, PI, RN, RS (***), SE 30%	RJ 32%	RO 35%
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SME - Todas Operadoras Horário Normal	R$ 0,53610	R$ 0,55078	R$ 0,55843	R$ 0,56629	R$ 0,57439	R$ 0,59128	R$ 0,61857
Valor do minuto Fixo-Móvel Local - SME - Todas Operadoras Horário Reduzido	R$ 0,37525	R$ 0,38553	R$ 0,39089	R$ 0,39639	R$ 0,40205	R$ 0,41388	R$ 0,43298

(*) O cliente terá a opção de contratar linhas adicionais com terminais distintos, sendo cobrado uma mensalidade adicional, bem como o pagamento de Habilitação para cada linha adicional adquirida.

(***) A partir de 01/01/2019, no Estado do Rio Grande do Sul (RS) a alíquota do ICMS incidente sobre Serviços de Comunicação e Telecomunicação será alterada para 25%, conforme Lei 14.743/2015, de 24/09/2015.

Modulação Horária para as chamadas fixo-móvel

Horário da Tarifa Normal: segunda a sábado, das 7h às 21h;

Horário da Tarifa Simples: segunda a sábado de 0h às 7h e das 21h às 24h, e aos domingos e feriados nacionais de 0h às 24h.

Os valores acima são expressos em reais e incluem impostos, conforme a legislação aplicável. Os reajustes tarifários dos valores máximos homologados ocorrerão em prazo não inferior a 12 meses, tomando-se como referência o IST de março de 2019 para base de cálculo.

Promoção válida para adesões a partir de 08/12/2018 a 28/02/2019 com benefícios válidos até 31/03/2019. Após o período de vigência os valores promocionais retornar